

CERTIDÃO

1

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da licença CERTIFICADO Nº 814 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Auto Posto Gasoli Ltda, atesta a atualização de razão social do titular da Licença Ambiental nº 814, referente ao empreendimento Posto Rosa e Miranda Ltda conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação
1	AUTO POSTO GASOLI LTDA	46.974.768/0001-67	POSTO ROSA E MIRANDA LTDA

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por POSTO ROSA E MIRANDA LTDA , CPF/CNPJ:46.974.768/0001-67 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº2090.01.0011385/2025-60 .

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Machado de Souza Rodrigues**, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130517886** e o código CRC **4B41FB5C**.